

Prezado Pregoeiro!

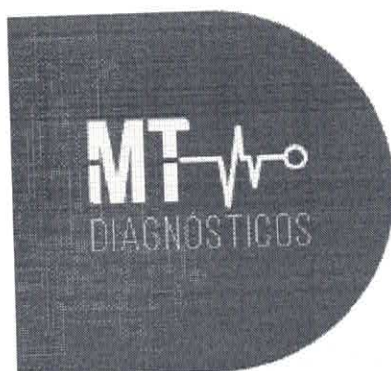
Boa Tarde!

Segue em anexo nosso pedido de Impugnação para análise.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020

MT Diagnósticos Ltda
CNPJ: 25.136.051/0001-76

Qualquer dúvida estou à disposição.



Danúbia Amorim
Licitação
+55 31 2531-3555
licitacao@mtdiagnosticos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

A Ilustríssima pregoeira e sua comissão.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL
Nº28/2020 – SS PROCESSO Nº092/2020
Impugnação de edital

A empresa MT DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.051/0001-76, Inscrição Estadual nº 002789674.001-0, estabelecida na Rua Ibicarai, nº 58, Bairro Conjunto Celso Machado, CEP: 30.882- 460 na Cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Mario Francisco da Silva Junior, CPF:068.305.906-80, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte.

TESPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 5 (cinco) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para **contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para equipar o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Conceição do Rio Verde-MG** conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê a obrigatoriedade de atendimento das seguintes especificações do Item 01.

Como pode-se ver abaixo;

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. Referência
01	Analizador Hematologia 03 partes, NOVO, ainda em linha de produção, Fabricado no Brasil, reagente Nacional, 60 amostras/hora, 20 parâmetros, volume de amostra 20-UI, WBC (leucócitos totais), Lymf, Lym%, Mid, Mid%, Gran, Gran%, Hemácias, HGB (hemoglobina), MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, HCT, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR.	Unid.	01	R\$ 36.500,00



MT Diagnósticos LTDA - EPP
 Rua Ibicarai - 58 - Conjunto Celso Machado - Belo Horizonte - MG CEP: 30682-460
 Telefone: (031) 2531-0555

DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta no edital que o equipamento solicitado deverá ter um **VOLUME DA AMOSTRA DE 20 MICROLITROS**, sendo que isso impede a participação de empresas com equipamentos de qualidade similar ou superiores ao do equipamento solicitado.

Pois bem, no artigo 3º da Lei nº 8.66/93 alude que:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

E no Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

"II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem competição;"

PEDIDOS.

Por isso, pedimos a revisão do referido item de modo que outras licitantes possam oferecer proposta de modo igualitário. Ainda, afastar qualquer entendimento equivocado quanto ao direcionamento de determinada marca.

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de constar na descrição do item, "**VOLUME DE AMOSTRA ATÉ 100 MICROLITROS**". Uma vez, que é um volume de amostra ainda baixo não impactando nem onerando o processo de coleta.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020



MT DIAGNOSTICOS LTDA.-EPP
Mario Francisco da Silva Junior
CPF. 068.308.906-80